

fere o artigo 13, Inciso IV, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012, e tendo em vista o que consta no caderno processual TC- 7431/2008,

RESOLVE:

conceder a servidora **SUELLEN NUNES DA SILVA**, matrícula nº 203.731, ocupante do cargo em comissão de auxiliar de gabinete, **Adicional de Assiduidade de 2%** (dois por cento) de acordo com o art. 108 da Lei Complementar Estadual 46/1994, com redação dada pela Lei Complementar Estadual 141/1999, referente ao decênio de 24/10/2008 a 23/10/2018, a contar de 24/10/2018.

SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Conselheiro-presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 02/2018

PROCESSO TC nº 5.531/2018

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização da Concorrência nº 02/2018, e constatada a regularidade dos atos procedimentais e com fundamento no inciso VI do art. 43, da Lei nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório e **ADJUDICAR** o objeto referente à **CONCORRÊNCIA Nº 02/2018**, destinado à contratação de empresa de engenharia para realizar

obras de reforma e ampliação na sede do TCEES, à empresa Consuloc Engenharia Construções e Serviços Ltda ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.083.283/0001-51 situada na Av. Dom Pedro II , 2654 Cj. 403 Caiçara, BH-MG, no valor global de R\$ 832.699,08 (oitocentos e trinta e dois mil seiscentos e noventa e nove reais e oito centavos).

Em 06 de novembro 2018.

Conselheiro Sergio Aboudib Ferreira Pinto
Presidente



Como o Tribunal de Contas fiscaliza?

O Tribunal realiza o Plano Anual de Fiscalização (PAF) e checa as contas para saber se o dinheiro público foi corretamente empregado, se a gestão dos recursos ocorreu como manda a lei.

Saiba mais em: www.tce.es.gov.br